

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%,
AO CONTRATO N.º 015/2023**

DADOS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2022
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	041.02/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE:	Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.
CONTRATADO:	D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%:	R\$ 1.407.041,67 (um milhão quatrocentos e sete mil quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Welton Lopes de Oliveira Bezerra
VIGÊNCIA INICIAL:	04/12/2023
VIGÊNCIA FINAL	31/12/2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer	CNPJ:	01.598.970/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Mota e Silva, s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Francisquinha Menes da Silva Miranda	CPF:	440.354.621-87

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	D. M. Sampaio Comercio e Construção.	CPF/CNPJ:	20.129.384/0001-54
ENDEREÇO:	Rua Godofredo Viana, Nº 06	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Icatu	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98504-7248	E-MAIL:	dmsampaioconstrucoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	DANIELI MAIA SAMPAIO	CPF:	057.491.979-13

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar as CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO, para objeto Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as

necessidades da Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer, firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041.02/2022, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades da **Secretária Municipal de Educação, Cult., Turismo Desporto e Lazer**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato era de R\$ 1.125.689,94 (um milhão cento e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), o valor deste **primeiro termo de ADITIVO é de R\$ 281.351,73 (duzentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos)**, fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para R\$ 1.407.041,67 (um milhão quatrocentos e sete mil quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
ORGÃO	06 – Fundo Municipal de Educação – MDE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06.06 - Fundo Municipal de Educação – MDE.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	12 361 0403 2. 115 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE.

Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de ser publicado seu extrato no Diário Oficial.

Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

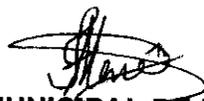
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PELA CONTRATADA:



D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54
DANIELI MAIA SAMPAIO
CPF nº 057.491.979-13

PELA CONTRATANTE:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Francisquinha Menes da Silva Miranda
CPF nº 440.354.621-87
Portaria nº 49/2022

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____